

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 359, de 26 de julho de 2022

Cria a Assessoria de Ensino, Pesquisa e Cultura do CBMGO e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos dos artigos 2º e 4º da Lei estadual nº 16.899, de 26 de janeiro de 2010, que fixa o efetivo da Corporação e dá outras providências, do artigo 11, I, da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do CBMGO, e do artigo 114, I, do Decreto estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria da Segurança Pública,

Considerando o disposto na Portaria nº 238/2020 - CBM (000013322198), que aprovou o novo Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo (QODE) da Corporação; e

Considerando o que consta no Ofício nº 38538/2022/CBM (000031708287), resolve:

Art. 1º Criar a Assessoria de Ensino, Pesquisa e Cultura no Quadro de Organização e Distribuição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, subordinada ao Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar, conforme anexo a esta portaria (000032148072).

Art. 2º Atribuir ao Maj QOC 02.289 TIAGO COSTA Chaves a função de Assessor de Ensino, Pesquisa e Cultura do CBMGO, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 3º Designar os militares abaixo relacionados a seguir para comporem a Assessoria de Ensino, Pesquisa e Cultura do CBMGO, cumulativamente com as funções que já exercem:

I - Cap QOA/Administrativo 01.596 LEONARDO Alves De Moraes;

II - Cap QOA/Administrativo 01.704 RÔMULO Rocha De Oliveira; e

III - ST QP/Combatente 01.988 ÍTALLO Osório Galdino Amaral.

Art. 4º Designar a Cb QP/Combatente 03.546 LARISSA Cristina Pacheco para prestar serviço exclusivamente junto a Assessoria de Ensino, Pesquisa e Cultura do CBMGO.

Art. 5º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças, por intermédio dos respectivos departamentos subordinados, que providencie o que lhe compete

Art. 6º A Assessoria de Ensino, Pesquisa e Cultura do CBMGO deverá atribuir funções para que conste no SICAD, conforme prescreve a Portaria nº 223/2020 – CBM, publicada no Boletim Geral

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 28/07/2022, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032121205** e o código CRC **8DF53F93**.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA C-206 S/N, ESQ. C/ AVENIDA C-231 - Bairro JARDIM AMÉRICA - GOIANIA - GO - CEP 74270-060 - (62)3201-2004.



Referência: Processo nº 202200011022785



SEI 000032121205